TERMO DE PRORROGAÇÃO AO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

As partes signatárias, de um lado como representante da categoria profissional, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 54.204.946/0001-07, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). REGINALDO CARLOS DE ARAUJO; e de outro lado, o SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMNISTRAÇÃO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, CNPJ n. 60.976.644/0001-41, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). DOMINGOS FONTAN;

Ajustam o presente, para prorrogar o prazo do TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2019/2020, nas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de suspensão do Contrato de Trabalho prevista na Cláusula 10^a do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, nos termos da lei 14.020/20, decreto 10.422 de 13/07/2020, art. 3°, decreto 10.470 de 24/08/2020 e decreto 10.517 de 13/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA E SALÁRIO

Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de Redução proporcional de Jornada e Salários prevista na Cláusula 11ª do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, nos termos da lei 14.020/20, decreto 10.422 de 13/07/2020, art. 2°, decreto 10.470 de 24/08/2020 e decreto 10.517 de 13/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONVENCIONAIS

Todas as Cláusulas da convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020, registrado sob nº 46.219.016463/2019-57, do Termo Aditivo a Convenção Coletivo de Trabalho, registrado sob nº 10.260.112021;2020-11, e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho firmado em 28 de agosto de 2020, não alteradas pelo presente Termo de prorrogação, ficam ratificadas em sua integralidade.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

-DocuSigned by:

Reginaldo Carlos de Aranjo.'.

——CEC7FF13868D43D...

REGINALDO CARLOS DE ARAUJO PRESIDENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO

> DOMINGOS FONTAN PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO